

PARECER HOMOLOGADO
Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 6/5/2016, Seção 1, Pág. 27.
Portaria nº 357, publicada no D.O.U. de 6/5/2016, Seção 1, Pág. 24.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: Instituto Latino Americano de Pesquisa e Ensino Odontológico – Ilapeo Ltda.		UF: PR
ASSUNTO: Credenciamento da Faculdade Ilapeo, a ser instalada no município de Curitiba, estado do Paraná		
RELATOR: Joaquim José Soares Neto		
e-MEC Nº: 201304618		
PARECER CNE/CES Nº: 414/2015	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 8/10/2015

I – RELATÓRIO

a. Histórico

O presente processo, de número 201304618, trata do pedido de credenciamento da Faculdade Ilapeo, situada à rua Jacarezinho, nº 656, até 915/916, bairro Mercês, Curitiba/PR, CEP 80710-150.

O processo foi submetido às análises iniciais, tendo como desfecho, após diligência, o resultado “satisfatório” na fase do Despacho Saneador.

As seguintes informações, extraídas do Parecer Final da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES), transcritas *ipsis litteris*, contextualizam a situação da IES:

[...] Nos registros do e-MEC, consta que a mantenedora comprovou a disponibilidade do imóvel localizado no endereço: Rua Jacarezinho Nº: 656, bairro Mercês, Cep: 80710-150 Curitiba/PR.

A comissão de avaliação relatou que o Instituto ILAPEO Ltda. obteve a homologação para o Credenciamento especial e ofertar cursos de especialização em Implantodontia, Periodontia, Prótese Dental e Ortodontia, em regime presencial, de acordo com Parecer CNE/CES nº 53/2008, de 12/03/2008, por meio da portaria/MEC nº 521, publicada no Diário Oficial da União de 30/04/2008. O Instituto Latino Americano de Pesquisa e Ensino Odontológico obteve o Reconhecimento do Mestrado Profissional em Odontologia, de acordo com Parecer 28/2008 do Conselho Técnico e Científico – CTC da CAPES, Homologado pelo Ministro da Educação em 14/04/2008. Em 2012, de acordo com a Portaria MEC 1077/2012, republicada no D.O.U. 13/9/2012, Seção 1, Pág. 25, o reconhecimento pela CAPES do Mestrado Profissional em Odontologia, área de concentração Ortodontia.

A comissão ressaltou que a estrutura arquitetônica da IES é nova, utiliza um prédio alugado com 5 (cinco) pavimentos.

A avaliação in loco, de código nº 105467, realizada no período 03/08/2014 a 06/08/2014, conforme o relatório anexo ao processo, resultou nos seguintes conceitos: 4.0, para a Organização Institucional; 4.0, para o Corpo Social; e 4.0, para as Instalações Físicas, o que permitiu conferir o Conceito Institucional 04.

Destaque-se que esta Secretaria e a IES não impugnaram o relatório INEP.

Observa-se que, no tocante às dimensões Organização Institucional, Corpo Social e Instalações Físicas, o relato da comissão apresentou-se coerente com os critérios de análise do instrumento de avaliação. Segue o relato dos especialistas:

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

O PDI abrange: perfil (missão, histórico de implantação e desenvolvimento, objetivos e metas, área de atuação acadêmica); projeto pedagógico (inserção regional, princípios, políticas de ensino, pesquisa, extensão, gestão institucional e responsabilidade social); cronograma de implantação e desenvolvimento institucional na vigência do PDI para abertura de cursos de graduação, pós-graduação e extensão; corpo docente e técnico-administrativo com respectivas formas de ingresso e planos de carreiras; normatização de acesso e acompanhamento discente; instalação de auto-avaliação institucional; orçamento e finanças; organização administrativa e acadêmica colegiada; e plano pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Radiologia.

A IES tem lastro histórico com a NeoDont (Empresa Industrial de grande porte na fabricação de produtos odontológicos). Professores da Faculdade ministram pós-graduação (PG) stricto sensu na própria mantenedora, em 2 cursos de mestrado profissionalizante aprovados pela CAPES.

A Faculdade tem como fonte de recursos a oferta dos cursos abertos e serviços odontológicos prestados a comunidade, em funcionamento desde a sua origem e prevê receita superavitária para investimento. A missão organizacional é objetiva quanto a especificidade da Faculdade dirigida à área de odontologia. As metas associam o credenciamento da IES a oferta de cinco cursos dos quais dois são tecnólogos: CST em Radiologia, CST em Gestão Hospitalar, Bacharelado em Odontologia, Bacharelado em Psicologia e Bacharelado em Serviço Social. Dois cursos de pós-graduação stricto sensu e vários cursos de especialização e extensão, estes já em andamento. Desenvolvimento de pesquisas tecnológicas em odontologia.

A IES firmou compromisso documentado em contratar 10 professores, sendo 7 doutores e 3 mestres. Participaram da reunião com docentes 9 docentes. Os currículos dos docentes entrevistados comprovaram experiência acadêmica e profissional, em cursos na Ilapeo Ltda e em outras IES. O corpo técnico-administrativo é composto de 46 funcionários, sendo que 13 técnicos compareceram à reunião organizada pela comissão, todos contratados pela Ilapeo Ltda. Destaca-se que quase todos são graduados e alguns com especializações concluídas. As atividades específicas de contabilidade, portaria, limpeza e gestão da tecnologia da informação são exercidas por funcionários de empresas terceirizadas. A IES prevê contratos de trabalho pelo regime da CLT e apresentou um plano de carreira com possibilidade de ascensão para docentes e técnicos-administrativos, o qual pretende implementar.

O Projeto Pedagógico da Instituição está previsto na gestão acadêmica do PDI. O cronograma de implantação da IES está discriminado em metas progressivas.

O CST em Radiologia foi aprovado em comissão in loco do INEP/MEC com 80 vagas anuais e entrada de 40 por semestre. A proposta é responder à demanda do mercado de trabalho com inovações no ensino e na pesquisa para

diferenciar a IES, destacando-a em excelência na área específica a que se propõe.

A organização administrativa prevê órgãos colegiados com representação dos 3 segmentos acadêmicos. O organograma prevê órgãos deliberativos, normativos e executivos da administração superior. Os órgãos deliberativos e normativos são: Conselho de Administração; Conselho de Ensino, Pesquisa e extensão; e Diretoria Geral. Os órgãos executivos são: Colegiados de cursos; e Coordenadorias de cursos. Foi constatado que além desses órgãos foram criadas a Diretoria Acadêmica e Diretoria Administrativa, já em funcionamento. Cada colegiado é específico e prevê tempos de mandatos, elegibilidade, normatização de funcionamento, responsabilidades e atribuições. Na proposta de site apresentada para a comissão avaliadora, a comunidade terá acesso remoto via internet a vários serviços como acesso ao acervo da biblioteca, histórico escolar, etc.

Pelas razões descritas, a dimensão configura um quadro além do que expressa o referencial mínimo de qualidade.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

A Comissão verificou a documentação dos termos de compromisso com a intenção de carga horária de 10 (dez) docentes do curso de Radiologia, bem como a titulação de cada docente (70% de doutores e 30% de mestres). Todos eles obtiveram seus títulos em IES reconhecidas pela Capes. Três docentes foram excluídos do quadro da IES, sendo substituídos pelos docentes Fabrício Loreni da Silva e Luis Eduardo Marques Padovan.

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) da Faculdade Ilapeo foi instituído por meio da Portaria nº 004/2013-DG, de 22/01/2013, sendo composto por cinco docentes com mandato de um ano, podendo ser renovado por igual período.

Quanto à capacitação e acompanhamento docente, a IES apresenta em seu PDI uma política de apoio à melhoria da qualidade de ensino por meio da capacitação docente, com abrangência e condições adequadas de implementação. Existe previsão de oferecimento/apoio de cursos, sendo que o Instituto ILAPEO (mantenedora), criado em 2004, possui cursos de extensão e de pós-graduação lato e stricto sensu. Estão previstos nos documentos oficiais mecanismos específicos para a qualificação e capacitação docente.

O plano de carreira docente da mantenedora (Instituto ILAPEO) foi devidamente protocolado na Superintendência Regional do Trabalho e Emprego-Paraná em 27/01/2014 (Protocolo nº 46212.000756/2014-78). Possui critérios de admissão e progressão adequadamente definidos.

Em relação à produção científica, a Instituição apresenta no PDI política suficiente para o estímulo à produção científica, com previsão de cinco linhas de pesquisa, bem como previsão de adequada implementação de programas de iniciação científica.

No tocante ao corpo técnico-administrativo, a IES apresenta proposta com adequadas formação e condições para o exercício de suas funções. Serão aproveitados na Faculdade Ilapeo, colaboradores pertencentes ao Instituto ILAPEO. Foi apresentada à Comissão uma listagem contendo os 56 colaboradores atuais do Instituto. O plano de carreira, cargos e salários do pessoal técnico-administrativo da mantenedora (Instituto ILAPEO) foi devidamente protocolado na Superintendência Regional do Trabalho e

Emprego-Paraná em 27/01/2014 (Protocolo nº 46212.000757/2014-12).

A organização do controle acadêmico atende de maneira adequada à realidade da IES. A Secretaria Geral da Faculdade Ilapeo será a responsável pelo controle e operação dos registros acadêmicos, utilizando o "software RM TOTVS" integrado aos demais setores da instituição (tesouraria, biblioteca, etc.).

Quanto ao programa de apoio aos estudantes, no PDI existe previsão de programas que demonstram suficiente capacidade de facilitar o acesso e a permanência do discente, bem como a iniciação científica, tais como: apoios financeiros por meio de bolsas acadêmicas (monitoria e iniciação científica) e assistenciais (recursos próprios e programas governamentais - FIES e PROUNI), mecanismos de nivelamento, programa de atendimento psicopedagógico e apoios à participação em eventos, projetos científicos e intercâmbios interinstitucionais.

Pelas razões descritas, a dimensão configura um quadro além do que expressa o referencial mínimo de qualidade.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

A estrutura arquitetônica é nova, com instalações físicas administrativas e acadêmicas devidamente posicionadas nos cinco andares, apresentando conforto no que refere a iluminação, dimensão espacial, ventilação, mobília e equipamentos computacionais. O auditório é dotado de 300 lugares, todo equipado eletronicamente, "backstage", sala de controle de áudio e imagem, acesso facilitado ao grupo de pessoas PNE e porta de emergências.

As salas de aulas são espaçosas, arejadas, climatizadas, constituídas de carteiras acolchoadas, quadro branco e mídias eletrônicas. As áreas destinadas às instalações sanitárias perfilaram higienizadas, de uma limpeza impecável e fácil acesso aos discentes PNE cujos espaços específicos estão determinados nos pavimentos -2,-1,1 e 2 com exceção do andar 3. O deslocamento pode ser feito por escadas e/ou elevador.

A área de convivência está localizada no último andar (pavimento 3), compartilhando espaço com a cantina. O tamanho espacial parece razoável para o contingente de alunos desejados (80 anuais) e atual equipe de docentes e funcionários, perfazendo um total de 56. Nesse pavimento não consta espaços sanitários e rota de fuga.

Quanto à infraestrutura de serviços, a localização da IES permite mobilidade urbana do público, acesso fácil às refeições, pois um restaurante fica localizado a pouco mais de 5 metros. Há um estacionamento privativo para docentes, discentes e colaboradores em uma área de 313,00 m², com disponibilidade de 20 vagas, além de 2 vagas reservadas aos PNEs. Soma-se, ainda, uma área de estacionamento locada de 2.292,00 m², contemplando aproximadamente 250 vagas. Finalmente, existe sinalização indicando vagas para pessoas PNE e da terceira idade.

A biblioteca contempla guarda-volumes, sistema anti-furto na entrada, uma recepção, 3 salas de estudo em grupo, uma sala de videoteca e 10 cabines de estudos individuais. As estantes as quais, o acervo bibliográfico está condicionado, compartilham o espaço, com duas mesas redondas e respectivas cadeiras (quatro em cada mesa), uma mesa quadrada com 6 cadeiras e um

armário com roteadores e equipamentos de informática, instalado na retaguarda da unidade. Há um regulamento de funcionamento devidamente normatizado com perspectiva de ampliação do atual horário de 08-18:00 para 08-22:00 e uma projeção de ampliação do atual espaço físico. Quanto à informatização, a mesma segue o sistema concebido pela Totvs: há acesso remotamente de renovação de exemplares e busca de títulos e periódicos físicos online. A política de aquisição de exemplares é definida conforme entrevista à bibliotecária, com atualização demandada pelos professores. A expansão da unidade é uma emergência também cogitada principalmente por conta da restrição de acesso no interior da biblioteca, haja vista o quantitativo de alunos desejados (80 anuais).

A sala de informática é composta por 25 computadores, cujo uso está devidamente regulamentado com previsão de monitores no ambiente.

Pelas razões descritas, a dimensão configura um quadro além do que expressa o referencial mínimo de qualidade.

De acordo coma comissão, a IES atendeu ao requisito legal 4.1. Condições de acesso para portadores de necessidades especiais (Dec. 5.296/2004, a vigorar a partir de 2009), com a seguinte justificativa:

As instalações físicas da Faculdade Ilapeo utilizarão o espaço físico distribuído em cinco pavimentos do prédio situado na Rua Jacarezinho nº 656, Bairro Mercês, Curitiba-PR. Constatamos que como regra geral a IES atende este requisito legal de acordo com o que estabelece o Decreto 5.296/2004 que regulamenta as Leis 10.048/2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas com necessidades específicas, e 10.098/2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

Constatou-se a existência de rampas de acesso e sinalizações destinada a tais usuários, localizadas nos diversos andares da instituição, principalmente aquelas existentes no subsolo e na entrada da Instituição, desde o estacionamento até a entrada do elevador devidamente adaptado.

Em quase todos os andares da Instituição existe um sanitário plenamente adequado e de uso exclusivo por esses usuários.

Consta, ainda, no PDI, um detalhado "Plano de Acessibilidade aos Portadores de Necessidades Especiais", existindo, inclusive, compromisso formal de proporcionar, desde o acesso até a conclusão do curso, todas as condições de acessibilidade necessárias de acordo com a legislação vigente.

Curso relacionado

O processo de autorização do curso, pleiteado para ser ministrado pela FACULDADE ILAPEO já encontra-se em fase final de análise, tendo obtido os seguintes resultados:

<i>Nº do processo</i>	<i>Curso</i>	<i>Período da Avaliação</i>	<i>Dim. 1</i>	<i>Dim. 2</i>	<i>Dim. 3</i>	<i>Conceito Final</i>
201304619	Radiologia (tecnológico)	18/05/2014 a 21/05/2014	4.2	4.6	3.6	4

Sobre o curso submetido à apreciação desta Secretaria, cabem algumas

informações que serão registradas a seguir:

Radiologia – tecnológico

Em consulta ao histórico do processo de autorização, constata-se que o curso foi submetido às análises iniciais tendo como desfecho o resultado “satisfatório” na fase de Despacho Saneador.

Na análise do Relatório verificou-se que os avaliadores atribuíram conceitos satisfatórios a todos indicadores avaliados.

Registra-se que a Secretaria e a IES não impugnaram o Relatório de Avaliação.

O curso atendeu a todos os requisitos legais e normativos, obteve conceitos satisfatórios nas três Dimensões constantes do Instrumento de Autorização de Cursos de Graduação, assim como o Conceito de Curso 04 (quatro). Dessa forma, consideram-se atendidas as condições estabelecidas na Instrução Normativa nº 4/2013, para a autorização do curso.

Segue o relato dos especialistas:

Dimensão 1- Organização didático-pedagógica

1.1- O PPC postado no formulário e-mec, contempla de maneira excelente as demandas efetivas de natureza econômica e social da região da cidade de Curitiba.

1.2- O PDI prevê de maneira excelente as políticas institucionais nos âmbitos de ensino, extensão e pesquisa.

1.3- Os objetivos do curso apontados no PPC estão coerentes com os indicados no CNCST (pag. 12) e com os aspectos do perfil profissional do egresso, estrutura curricular e contexto educacional, atendem muito bem a demanda atual de formação de profissionais para atuarem na Radiologia.

1.4- A proposta do curso expressa muito bem o perfil estabelecido para o egresso do curso.

1.5- A estrutura curricular a ser implantada contempla, muito bem em uma análise sistêmica e global, os aspectos flexibilidade, interdisciplinaridade, compatibilidade da carga horária total (em horas), articulação da teoria com a prática.

1.6- Os conteúdos curriculares implantados possibilitam muito bem, o desenvolvimento do perfil profissional do egresso considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos atualização, adequação das cargas horárias (em horas) e adequação da bibliografia.

1.7- A metodologia pedagógica apresenta muito boa coerência com as atividades pedagógicas prevista no PPC do curso.

1.8- O estágio curricular supervisionado está previsto no PPC com 480 horas está muito bem institucionalizado considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos carga horária, existência de convênios, formas de apresentação, orientação, supervisão e coordenação. Vale a ressaltar a necessidade da Instituição de definir o regulamento do estágio.

1.9-As atividades complementares previstas no PPC estão regulamentadas de maneira excelente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, diversidade de atividades e formas de aproveitamento. Incluem Visitas Técnicas e eventos científicos.

1.10- Curso não contempla TCC no PPC.

1.11- *O apoio ao discente se dará por meio do programa de a contemplando muito bem os programas de apoio extraclasse e psicopedagógico, de atividades de nivelamento e extracurriculares não computadas como atividades complementares.*

1.12- *As ações decorrentes dos processos de avaliação são previstas muito dentro do projeto CPA. Não houve reunião com os membros da comissão de maneira efetiva.*

1.13- *Trata-se de CST presencial.*

1.14- *As tecnologias de informação e comunicação (TICs) previstas no processo de ensino-aprendizagem permitem executar, muito bem, o projeto pedagógico do curso.*

A IES possui um laboratório de informática com um total de 25 computadores instalados, com acesso à internet banda larga. A Faculdade prevê a utilização de recursos didáticos constituídos por diferentes mídias e tecnologias

1.15 e 1.16- *Não se trata de curso na modalidade EAD, mas sim de CST em Radiologia na modalidade presencial.*

1.17- *Os procedimentos de avaliação previstos nos processos de ensino-aprendizagem atendem, muito bem à concepção do curso definida no seu Projeto Pedagógico do Curso - PPC.*

1.18- *Estão sendo solicitadas o oferecimento de 80 vagas anuais sendo 40 vagas para cada semestre noturno, o corpo docente é composto de 10 professores, atendendo muito bem à dimensão do corpo docente e às condições de infra estrutura da IES.*

1.19- *NSA - Não é curso de licenciatura. Trata-se do ato regulatório autorização do Curso Superior Tecnológico em Radiologia na modalidade presencial.*

1.20 a 1.22 - *NSA. Não se trata de curso de Medicina, mas sim de CST em Radiologia na modalidade presencial.*

Dimensão 2: CORPO SOCIAL

2.1 – *Na visita In Loco foi possível evidenciar que o NDE está implantado integralmente, comprovado por meio de Atas e Portaria de Nomeação da Direção Geral da IES (Port. 04/2013-DG), estando de acordo com as necessidades de implantação do CST de Radiologia. Na composição apresentada fazem parte de NDE 5(cinco) professores, sendo todos com titulação de Doutor e com regime de trabalho em tempo integral e parcial. A atuação prevista do mesmo é muito boa no que tange a sua função para a implantação do curso, o acompanhamento pedagógico na qualidade de ensino proposta no PPC.*

2.2/2.4/2.5- *A proposta de escolha do coordenador é excelente, considerando os aspectos experiência profissional do mesmo. É detentor do conhecimento na área, possuindo experiência profissional de magistério superior (>10 anos) e profissional (>11 anos). Foi identificado na documentação apresentada experiência da docente na área de gestão vinculada somente a Clínica de Imaginologia da Pós Graduação ofertada pelo ILAPEO. O regime de trabalho previsto para o coordenador do CST de Radiologia a ser autorizado será de dedicação de 24 h/semanais, e a relação*

entre o número de vagas anuais autorizadas (80) e as horas semanais dedicadas à coordenação é menor 3,33.

2.3- NSA

2.6- NSA

2.7 - O percentual previsto de docentes do curso com titulação obtida em Programas Stricto sensu para o primeiro ano de implantação do CST de Radiologia é de 100%, sendo 3(três) mestres e 7(sete) doutores.

2.8- A composição prevista Doutores para o primeiro ano do CST é de 70%.

2.9- O quadro docente previsto para o CST de Radiologia apresentado a esta comissão e apenso no sistema e-MEC foi validado em sua composição por 10(dez) professores. A proposta para o regime de trabalho dos docentes da IES para o CST em avaliação está previsto da seguinte forma: horistas em 20% (02 docentes), tempo parcial de 40% (4 docentes) e integral de 40% (4 docentes). Vale ressaltar que há na sua composição somente 1(um) professor formado no eixo Tecnologia a ser ofertado, e sem experiência acadêmica significativa.

2.10/2.12- A experiência profissional do corpo docente previsto inicialmente para o CST avaliado é excelente para a sua implantação. Sendo que 90% do corpo docente previsto para o curso possui experiência de magistério superior e profissional acima de 10 anos.

2.11- NSA

2.13 – NSA

2.14 - O colegiado de curso está proposto no PPC do CST de Radiologia está implantado através de Portaria 005/2013-DG, sendo ainda comprovado por meio de atas de reuniões prévias realizadas com este intuito.

2.15- O perfil dos docentes frente ao desenvolvimento intelectual e científico se mostrou presente e diferenciado, sendo que, há 90% do corpo docente apresentado com produção científica e intelectual significativa, sendo observado somente 1 (um) docente com produção intelectual e/ou publicações nos últimos 3 anos insatisfatória.

O ILAPEO informou no cadastro de professores o quantitativo da produção intelectual, sendo observado e comprovado toda a produção por intermédio de documentação comprobatória.

Dimensão 3- infraestrutura

Durante a visita In Loco foi possível evidenciar que a estrutura física da IES é compatível com as necessidades pedagógicas previstas para implantação do CST em Radiologia, mas vale ressaltar algumas situações observadas durante a visita In Loco:

3.1- O gabinete para tempo integral é suficiente para atendimento as necessidades pedagógicas.

3.2 - A sala da coordenação apresentada a esta comissão na avaliação In Loco irá atender de forma muito boa as necessidades dos alunos e ao trabalho do Coordenador. Há espaço suficiente para o desempenhar das funções acadêmicos e pedagógicas

3.3 - Em sua estrutura é disponibilizada 1(uma) sala de professores com 1(uma) mesa para uso coletivo, não há gabinetes de uso individual e no local há disponibilizado somente 2(dois) CPU's com acesso a internet. Em

todo os locais da instituição há acesso Wireless e disponibilizado nas suas principais dependências.

3.4- As salas de aulas são suficientes para a implantação do curso previsto. A instituição possui 05 salas de aula, sendo que atualmente o curso irá funcionar em salas de aulas com aproximadamente 60 lugares, todas com boa iluminação e acústica adequada, climatizadas, com cadeiras universitárias padrão, quadro branco, e dispõe de recursos multimídia fixos no ambiente.

A IES é dividida em andares 4 andares, sendo 2 subsolo e 2 andares, com acesso pleno por elevador, sendo que todos os ambientes e salas são equipados segundo a finalidade a que se destinam, atendendo de forma suficiente aos requisitos de limpeza, iluminação, acústica, ventilação, conservação e comodidade necessárias.

3.5 - O campus da IES dispõe ainda de serviço biblioteca e reprografia, há serviço de lanchonete, há 1(um) auditório estruturado para até 273 pessoas.

3.6- No que tange ao acervo bibliográfico foi possível evidenciar que o espaço físico da biblioteca é suficiente para o atendimento do CST em implantação, com regular dimensão, salas para estudo em grupo (2), e ainda, há 10(dez) CPU's disponíveis, mas não há cabines individuais de estudo.

A Bibliotecária da IES é a Sra. Luciana Cardoso da Cunha, possui CRB 9 - No 1206.

A avaliação do acervo foi realizada através de amostragem(1o Ano), sendo possível evidenciar que toda a bibliografia básica está presente no acervo da instituição em média de 4,44 livros. Quanto as complementares também estão disponíveis na biblioteca com 2(dois) exemplares em todas os 5(cinco) títulos, atendendo a previsão de vagas anuais previstas e a relação número de exemplares/unidade curricular.

3.8 - Há acervo de periódicos (revistas, jornais) e/ou científicos com assinatura corrente, Portal Capes e EBSCO, além de Jornal específico de Radiologia e acesso a outras bases de dados específicas, como por ex. a BVS.

3.9/3.10/3.11 - Há 1(um)laboratório especializado de informática com 20 CPU's, sendo observado 1(um) software específico da área da odontologia (SIDEXIS), 1(um) laboratório de Anatomia com peças sintéticas, 1 (um)laboratório de processos e análise de imagens (negatoscópios de bancada), salas com tomografia (2D e 3D), 2 (dois) salas com raio-x convencional e digital. Todas com transmissão simultâneas as outras dependências de ensino da instituição. Há Laboratório Multidisciplinar (Física e Química/Biologia Celular e Histologia). Há 24 consultórios de odontologia, 1 (um) centro cirúrgico com transmissão simultânea de procedimentos a todos os computadores e salas de aula da instituição. Vale ressaltar a necessidade de implantação dos laboratórios de simulação de radiodiagnóstico convencional e tomo para execução das técnicas. Além de laboratórios de suporte básico de vida e dosimetria, que deverão ser implementados no 2 ano do curso conforme proposta apresentada pela Direção.

3. CONSIDERAÇÕES DA SERES

Tendo em vista o conjunto dos elementos descritos, esta Secretaria passa a

tecer as suas considerações.

Cabe registrar que a análise do processo de credenciamento requer um exame global e interrelacionado dos pedidos da interessada, sendo que, no caso em pauta, todas as avaliações/dimensões alcançaram resultados satisfatórios, evidenciando condições favoráveis ao atendimento do pleito.

Os avaliadores consideraram o PDI (2014-2018) adequado e condizente com a estrutura determinada pelo art. 16 do Decreto n.º 5.773/2006.

Cabe notar que a comissão de especialistas que avaliou as condições existentes para o credenciamento da IES fez poucas ressalvas à proposta, no entanto, verificou algumas restrições, como por exemplo, a necessidade de expansão da biblioteca e a execução do plano de acessibilidade de forma a garantir todas as condições de acesso para portadores de necessidades especiais de acordo com o Decreto n.º 5.296/2004, a vigorar a partir de 2009.

Da mesma forma, o relato da comissão que avaliou o Curso Superior de Tecnologia em Radiologia demonstrou a necessidade de poucos ajustes na proposta, dentre essas: a instalação de gabinetes de uso individual para os docentes, bem como de cabines individuais de estudo e a devida implementação de laboratórios específicos do Curso, conforme cronograma de execução da instituição.

Esta Secretaria entende que as fragilidades verificadas não comprometeram a avaliação global das propostas, sendo possível inferir que outros aspectos positivos as compensaram, e que a interessada promoverá os ajustes necessários de forma a não prejudicar o desenvolvimento das atividades acadêmicas.

Sendo assim, considerando que a interessada apresentou todas as informações necessárias e que o processo encontra-se em conformidade com o disposto no Decreto n.º 5.733/2006, bem como com a Portaria Normativa n.º 40/2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, e fundamentando-se principalmente nos resultados obtidos nas avaliações in loco, esta Secretaria conclui que é possível acatar o pleito em análise, cabendo à IES, se credenciada, atentar para as observações e recomendações das comissões e adotar constantemente medidas com o intuito de manter e aprimorar as condições evidenciadas, de forma a garantir aos futuros alunos o acesso ao ensino superior de qualidade, com corpo docente devidamente habilitado, em instalações plenamente adequadas para tal fim, o que será verificado de acordo com o ciclo avaliativo.

4. CONCLUSÃO

Diante do exposto, considerando a instrução processual e a legislação vigente, esta Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior é de parecer favorável ao credenciamento da FACULDADE ILAPEO (código: 18046), a ser instalada na Rua Jacarezinho, 656, - até 915/916, Mercês, Curitiba/PR, 80710150, mantida pelo INSTITUTO LATINO AMERICANO DE PESQUISA E ENSINO ODONTOLÓGICO - ILAPEO LTDA, com sede em Curitiba, no Estado do Paraná, submetendo o presente processo à deliberação da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

Deve-se registrar que esta Secretaria manifesta-se favorável também à autorização para o funcionamento dos cursos superior de graduação em Radiologia-tecnológico (código: 1206698; processo: 201304619), pleiteado quando da solicitação de credenciamento, cujo ato a ser publicado por esta Secretaria ficará condicionado à deliberação sobre o referido credenciamento pelo CNE.

b. Considerações do relator da CES/CNE

Como parte de minhas considerações, destaco a seguir pontos importantes do relatório da comissão de visita *in loco*.

A Instituição Faculdade Ilapeo apresentou no sistema (e-MEC) o PDI referente ao período 2014-2018. Esse PDI está condizente com a estrutura determinada pelo art. 16 do Decreto n.º 5.773/2006 e o seu conteúdo contempla todas as informações demandadas em cada item e as dimensões.

O PDI contem, segundo Art. 16.: (sic)

I – Adequadamente: missão, objetivos e metas da instituição, em sua área de atuação, bem como seu histórico de implantação e desenvolvimento.

II - Adequadamente o projeto pedagógico da instituição.

III - Cronograma de implantação e desenvolvimento da instituição e dos cursos com ampliação das instalações físicas.

IV - Organização didático-pedagógica da instituição, com a indicação de número de turmas previstas por curso, locais e turnos de funcionamento que são todos na mesma sede e pela ampliação de instalações físicas, oportunidades diferenciadas de integralização do curso, onde também foram citadas, atividades práticas e estágios.

V - Perfil do corpo docente, a titulação está muito além do que expressa o referencial mínimo de qualidade, as experiências no magistério superior são coerentes com a experiência profissional não acadêmica e critérios de seleção e contratação. Existe a previsão do plano de carreira e o regime de trabalho é misto com horistas, tempo parcial e integral.

VI – Na organização administrativa da IES há participação de professores no Conselho Superior, representação discente, representação dos técnico-administrativos e da comunidade, todos eleitos ou indicados. A auto-avaliação (sic) institucional está prevista, além do atendimento aos alunos em nivelamento e acompanhamento de egressos.

VII - Infraestrutura física e instalações acadêmicas:

a) biblioteca: acervo presente, atualizado e expansão identificada, multimídia, (sic) assinaturas eletrônicas existem, espaço físico para estudos com necessidade de melhoria ou adequação, horário de funcionamento, pessoal técnico-administrativo e serviços oferecidos são compatíveis com a população prevista inicialmente para a IES.

b) laboratórios modernos existem com equipamentos especiais, além do de informática, devido a (sic) especificidade dos Cursos.

c) acessibilidade e atendimento às pessoas com deficiência: a instituição possui um plano de adequação de sua infraestrutura para receber alunos com deficiência.

VIII - A oferta de educação a distância está prevista para as disciplinas dos cursos.

IX - A oferta de mestrado é da ordem do planejamento, com ações efetivas previstas e em andamento na Instituição.

X - O demonstrativo de capacidade e sustentabilidade financeiras, segundo Art. 17 da Secretaria de Educação Superior, receberá os documentos protocolados e dará impulso ao processo.

Neste quadro podemos verificar os conceitos atribuídos à IES pela comissão

avaliadora:

Dimensão	Conceito
Dimensão 1 – Organização Institucional	4
Dimensão 2 – Corpo Social	4
Dimensão 3 – Instalações Físicas	4

A comissão avaliadora fez os comentários a seguir em relação a cada uma das Dimensões analisadas.

Dimensão 1: Nesta dimensão, destacamos como pontos fortes: cumprimento da missão; condições adequadas de viabilizar a implementação das propostas apresentadas no PDI; condições plenas para a implementação do projeto institucional; pleno suporte à implantação e funcionamento (sic) dos cursos pretendidos; mecanismos que permitam a participação, de maneira adequada, de professores e estudantes nos órgãos colegiados de direção; planejamento executável do projeto de auto-avaliação (sic) que atenda plenamente o que está disposto na Lei 10.861/04. É suficiente a proposta relativa aos recursos financeiros para os investimentos previstos no seu PDI.

Dimensão 2: Nesta dimensão, destacamos como pontos fortes: a qualificação do corpo docente proposto, bem como as propostas de capacitação e acompanhamento docente, do plano de carreira protocolado, do corpo técnico-administrativo e de organização do controle acadêmico. São suficientes as propostas relativas à produção científica e ao programa de apoio ao estudante.

Dimensão 3: Nesta dimensão deve-se ressaltar como pontos fortes as instalações administrativas, auditório, salas de aulas, instalações sanitárias, área de convivência, infra estrutura (sic) de serviços e a própria sala de informática. A biblioteca se destaca quanto a sua informatização e delineamento de políticas de aquisição, expansão e atualização porém (sic) apresenta suficiência quanto ao espaço físico. Sendo este uma restrição de funcionamento a contento para os próprios futuros usuários da graduação, dado o seu quantitativo projetado e o acondicionamento do acervo.

A comissão de visita *in loco* conclui que a Faculdade Ilapeo apresenta um perfil bom de qualidade.

Desta forma, com base no relato da comissão avaliadora e no encaminhamento favorável por parte da SERES, sou de parecer positivo em relação ao pedido de credenciamento da IES. Esta apresentou um quadro bastante favorável. Recomendo que a CPA verifique as razões que levaram a comissão avaliadora a atribuir conceitos 4 (quatro) a todas as Dimensões. A busca constante da excelência deve estar presente o tempo todo em uma IES como a Faculdade Ilapeo. Também ressalto a necessidade de superar as fragilidades apontadas pela comissão avaliadora e mencionadas pela SERES em suas considerações.

II – VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente ao credenciamento da Faculdade Ilapeo, a ser instalada na rua Jacarezinho, nº 656, até 915/916, bairro Mercês, no município de Curitiba, no estado do Paraná, mantida pelo Instituto Latino Americano de Pesquisa e Ensino Odontológico – Ilapeo

Ltda., com sede no município de Curitiba, no estado do Paraná, observados tanto o prazo máximo de 4 (quatro) anos, conforme estabelece a Portaria Normativa nº 24/2014, como a exigência avaliativa prevista no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006, com a redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007, a partir da oferta do curso superior tecnológico de Radiologia (Protocolo: 201304619), com 80 (oitenta) vagas totais anuais.

Brasília (DF), 8 de outubro de 2015.

Conselheiro Joaquim José Soares Neto – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 8 de outubro de 2015.

Conselheiro Erasto Fortes Mendonça – Presidente

Conselheiro Sérgio Roberto Kieling Franco – Vice-Presidente